



## RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2025

**Objeto:** Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville.

#### ESCLARECIMENTOS:

**Recebido em 22 de janeiro de 2025 às 19h 14min (documento SEI nº 0024258725).**

**1º Questionamento:** *"Venho por este solicitar esclarecimentos referente as especificações técnicas dos itens 16, 20, 21 e 22. Item 16 -Tendo em vista a exigência de compatibilidade com o kit protético da Neodent, indagamos qual o modelo do kit em questão (Neodent possui diversos modelos) e em qual processo de compra foi adquirido. Itens 20.21 e 22 – Implantes de medidas muito específicas que também exigem compatibilidade com a plataforma protética hexágono externo da Neodent, necessitamos saber se os implantes devem ser fornecidos com tapa, com quais itens esses implantes devem ser compatíveis e o seus respectivos processos de compra. Conforme legislação a necessidade de compatibilidade deve ser justificada e comprovada para não caracterizar o direcionamento".*

**Resposta:** Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Gestão Administrativa da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0024298782/2025 - SES.UAD.ACM,

Após análise do pedido de esclarecimento e reanálise do edital pela equipe técnica, constatou-se que o edital não prevê a exigência do fornecimento dos itens 20, 21 e 22 com tapa, assim como, não exige a compatibilidade entre o item 16 e os itens 20, 21 e 22, condições estas essenciais para que as demandas assistenciais sejam atendidas em sua totalidade.

Frente a necessidade de ajustar das condições para a aquisição de tais itens e a importância dos demais para a assistência aos pacientes assistidos pelo Serviço de Odontologia desta Secretaria da Saúde, solicitamos a anulação dos itens 16, 20, 21 e 22 do presente processo e a continuidade para a aquisição dos demais itens. Informamos que os itens anulados serão inclusos em processo licitatório que será publicado posteriormente.

Sendo assim, informa-se que, a pedido da Secretaria requisitante, os itens 16, 20, 21 e 22 serão anulados no presente certame para adequação do descritivo e sua aquisição acontecerá em processo licitatório futuro.

Atenciosamente,

Ana Luiza Baumer

**Pregoeira - Portaria nº 058/2025 - SEI nº 0024274481**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 29/01/2025, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024301365** e o código CRC **58B4E9CB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.267978-0

0024301365v7